

Educação Musical na formação do pedagogo na UNIP em Santarém-PA

Comunicação

Lua Felipe Maria Magalhães Silva de Andrade
UEPA

lua.andrade@aluno.uepa.br

Tainá Maria Magalhães Façanha
UEPA

magalhaesfacanha@gmail.com

Resumo: esta pesquisa teve como objetivo compreender como a música está inserida no currículo do Curso de Pedagogia da Universidade Paulista no município de Santarém-PA a partir da análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com enfoque às ementas de disciplinas que propõem a utilização da música como ferramenta facilitadora do processo de ensino-aprendizagem. A pesquisa teve uma abordagem qualitativa do tipo estudo de caso. Para desenvolvimento da pesquisa, foi realizada coleta de dados no polo presencial da instituição, análise documental e entrevistas semiestruturadas com uma professora, uma discente e uma egressa do referido curso. Ao final desta pesquisa foi compreender que a música está presente de maneira esporádica na formação do pedagogo da UNIP e que, a partir desses resultados, podemos concluir que há a necessidade de formação continuada para possibilitar o cumprimento de legislação que respaldam a música nas escolas brasileiras.

Palavras-chave: Música e Pedagogia. Educação Musical. UNIP Santarém-PA

Introdução

A Educação no Brasil é dividida em etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio¹. Direcionando o olhar à educação infantil e ao ensino fundamental I nos deparamos com diferentes disciplinas que estão corroborando para as primeiras fases da escolarização de crianças e formação dos cidadãos brasileiros. Dentre elas,

¹ Cabe-se ressaltar que existem modalidades especiais como a Educação para Jovens e Adultos (EJA) que é uma forma de ensino da rede pública no Brasil, com o objetivo de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade, para as pessoas que não possuem idade escolar e/ou oportunidade.

inclusive, o componente curricular Arte que, nesses anos iniciais, pode ter como professores da disciplina o professor licenciado em Pedagogia e o professor licenciado em Arte/Música.

Refletir sobre quem são os profissionais licenciados para atuar como docentes na educação básica, precisamente na educação infantil e nos quatro primeiros anos do ensino fundamental, é essencial para que possamos compreender as teias que são tecidas no desenvolvimento do ensino de música nessas modalidades na educação básica. Podemos interpretar, segundo o Art. 62 da LDB 9.394/96 que trata do profissional que atuará no contexto da educação básica no Brasil, que existem dois profissionais habilitados como professores que podem atuar nos contextos da educação infantil e do ensino fundamental com o conteúdo Música: o professor licenciado em Música e os professores licenciados em pedagogia. Pois, conforme determina o Conselho Nacional de Educação - CNE, 2006, no Art.4 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas na quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006, p.2).

Nesse direcionamento, o objetivo geral deste trabalho foi compreender como a Universidade Paulista em Santarém/PA qualifica acadêmicos de pedagogia para trabalhar com música como conteúdo curricular nos anos iniciais, não apenas usando a música como ferramenta metodológica ou de recreação, mas também como conteúdo curricular. Fato que, conseqüentemente, vem implicando na valorização do professor de Música e motivando a contratação dos mesmos, tanto em instituições de ensino superior quanto nas escolas públicas ou particulares. Bem como, incentivando a formação continuada de professores generalistas² para atuar com o ensino da Música em sala de aula.

Essa pesquisa é de natureza Qualitativa, tendo em vista que Suassuna preocupada não tanto em quantificar Fatos e fenômenos, mas em explicar os membros das relações sociais

² Entendido a partir da homologação das Novas Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (2006), como profissional habilitado para atender a educação de crianças de zero a dez anos, de jovens e adultos, o ensino médio na modalidade normal e a gestão escolar.

considerando que a ação humana depende estreitamente de significados que lição atribuídos pelos atores sociais. (SUASSUNA, 2008. p. 348). Se constituiu enquanto uma pesquisa documental (MARCONI E LAKATOS, 2003. p.174) que teve como foco principal a análise do PPC do curso de licenciatura em Pedagogia da UNIP (Santarém-PA), verificando se na formação destes docentes havia disciplinas que oferecessem bases pedagógicas para o ensino de música.

Além do PPC, a base documental se fundou na legislação vigente em diálogos com documentos operacionais vinculados a algumas dessas leis. Inicialmente foi investigado como se constitui o curso de pedagogia no Brasil, tomando como direcionamento suas bases teóricas e legais, por exemplo, os documentos do governo e autoridades como resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Federal de Educação (CFE); As propostas curriculares de caráter nacional, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); as propostas pedagógicas elaboradas pelas instituições de ensino, como os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); bem como a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº9394/96).

Após localizada Universidade Paulista na cidade de Santarém Pa. Em seguida foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica para verificar quais as especificidades dos PPC da UNIP – Santarém, por meio de suas plataformas digitais, analisando os componentes curriculares dos cursos, assim investigando as disciplinas que capacitam os acadêmicos a trabalharem a música como recurso pedagógico, conteúdo didático e/ou como conteúdo curricular na educação infantil e ensino fundamental I.

Após a análise dos referidos documentos, algumas lacunas ainda ficaram a serem preenchidas, portanto optou-se pela realização de entrevistas com 3 colaboradoras da instituição pesquisa a fim de verificar percepções da gestão, da docência e de egressas. Após isso, será desenvolvida uma análise dos dados coletados pelas entrevistas (PENNA, 2015). Para compreender como a Música se insere, ou não, na formação dos pedagogos da UNIP - Santarém.



Educação Musical e Pedagogia

O Curso de Pedagogia no Brasil surgiu em 1939 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, como estratégia para habilitação de docentes para o curso normal. Surgindo em meio a transformações e as modificações socioeconômicas, políticas e culturais causada pela revolução de 30. Desde sua criação recebe o impacto de dessas transformações políticas e pedagógicas devido às necessidades da sociedade.

A Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras do Brasil se reorganizou por meio do Decreto-Lei n.º 1.190, de abril de 1939 criando também o curso de Pedagogia, que tinha como estruturação da matriz curricular o “modelo 3+1”, no qual os três primeiros anos formavam-se os bacharéis e no quarto ano com o complemento do Curso de Didática era conferido o diploma de licenciado. Nesse período, não havia uma concretização sobre a formação do pedagogo, Carvalho (2012) aponta que:

o campo de trabalho para o bacharel em Pedagogia, enquanto “técnico em Educação”, não era promissor, embora houvesse a expectativa de que o mesmo estivesse sendo preparado para exercer importantes atividades técnicas no Ministério da Educação. Não havia mercado de trabalho para atuação profissional do bacharel em Pedagogia e alternativa viável consistia na realização do curso Didática tendo em vista atuar com o professor no Curso Normal sendo que este campo de trabalho não era exclusivo do pedagogo, podendo ser exercido por um licenciado advindo de outro curso (CARVALHO, 2012, p.266).

O curso de Didática tinha a duração de um ano e era composta pelas seguintes disciplinas: “Didática geral, didática especial, psicologia educacional, fundamentos biológicos da educação, fundamentos sociológicos da educação, administração escolar” (SAVIANI, 2008, p. 39-40). Segundo o Decreto-Lei nº 1.190/1939, o Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta na Seção XI o Art. 19 que o curso de pedagogia será de três anos e terá disciplinas de fundamentos matemáticos, história da filosofia, fundamentos biológicos e psicologia da educação, sendo algumas adaptações nessas bases disciplinares para cada respectivo ano. Com isso, “ao Curso de Pedagogia caberia preparar os/as profissionais aptos/as para as novas exigências legais estabelecidas pelo decreto, ao passo que ao Curso de Didática caberia formar os/as licenciados/as”, conforme

Bontempi Jr (2011, p. 199). Configura-se, assim, em 1939, o primeiro curso de Pedagogia no país.

A Educação Musical é a educação que possibilita ao indivíduo o acesso a música enquanto arte, linguagem e conhecimento. Inicialmente, por meio dela não se busca a formação do músico profissional, mas a compreensão sobre a música, desfrutá-la e conservá-la, podendo despertar o interesse vocacional. Para as crianças e adolescentes busca-se através da música a formação integral, o desenvolvimento da capacidade criativa, introduzindo o sentido da parceria, auxiliando no desenvolvimento motor, promovendo a socialização e expressão, e reverenciados valores culturais. A presença da música na educação básica é fundamental para que a educação musical se torne ampla e tenha seu acesso democratizado para todos. (FERNANDES, 2000)

Queiroz (2012) analisa o percurso da música nas escolas do Brasil partindo de Incursões que em momentos e motivações múltiplas estabeleceram definições e práticas educativas para a inserção da educação musical nas escolas. Para compreendermos as diversas reflexões no que se refere a música na educação básica, partiremos de uma abordagem cronológica das legislações, tendo em vista que, a construção desses marcos caminha juntamente com outros acontecimentos da sociedade Brasileira, partindo do Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854 que “Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte” (BRASIL, 1854, p.55).

Entende-se o decreto acima citado como um dos primeiros documentos oficiais que incluem as noções de músicas no ensino primário nas escolas públicas. Mais à frente surge o Decreto nº 981 de novembro de 1890, que “Aprova o Regulamento da Instrução Primaria e Secundaria do Distrito Federal”, passando então, a “detalhar” os conteúdos relacionados às subáreas da Arte, especialmente à Música, no que tange ao primeiro grau do Curso Elementar Classe 1º, o documento determina no Art.81. (BRASIL, 1890)

O Decreto de nº 19.890 de 18 de abril de 1931, “dispõe sobre a organização do ensino secundário, mas especificamente para o Distrito Federal”, são mencionadas disciplinas segundo com destaque à música através do *Canto Orfeônico*. Para Lisboa (2005) “O canto orfeônico serviria, assim, para alcançar grandes contingentes da população para que fosse levada a cabo a “socialização” do ensino musical pregada por Villa-Lobos, o que foi possível



com sua inserção no sistema público de educação”. As atividades sobre canto orfeônico não se expandiam para todo país³. O acontece mais à frente, o Decreto 24.794 de 14 de Julho de 1934. (BRASIL, 1934)

Em 1942, foi criado o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, que tinha como foco também, a formação de professores para atuação nas escolas públicas. O “Conservatório que se tornou o estabelecimento padrão e modelo a ser seguido por outras instituições com o mesmo objetivo que começaram a surgir em várias partes do país [...]” (LISBOA,2005, p. 12).

O Decreto 51.215 de agosto de 1961, “Estabelece normas para a educação musical nos Jardins de Infância, nas Escolas Pré-Primárias, Primárias, Secundárias e Normais, em todo o País” no Art. 1. (BRASIL, 1931). Vale ressaltar que no Art.3 o decreto ainda estabelece orientações de como deve ser prática as atividades musicais a partir de aspectos rítmicos, de conjuntos sonoros, do coro orfeônico, de músicas e danças folclóricas e cirandas. (BRASIL, 1961).

A Lei nº5. 692 da LDB de 1971, criada durante o governo militar, instituiu a polivalência no ensino de artes, ou seja, um único professor era responsável pelas quatro linguagens artísticas – artes plásticas, desenho, música e teatro e “Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências”.

A Lei 11.769 de agosto de 2008, altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, na qual a “§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (BRASIL, 2008).

A partir de então, houve diversas discussões, fóruns e eventos que discutiam sobre a implementação da lei 11.769, pois apesar de ela incluir a Música como componente curricular, era de responsabilidade de cada escola encontrar o melhor meio e materiais para trabalhar com a mesma, ela não necessariamente precisa ser ministrada em disciplina isolada, podendo o conteúdo ser trabalhado dentro de outras disciplinas, como as Artes plásticas e o Teatro. Desta forma, o conteúdo se tornava obrigatório, mas a disciplina em suas especificidades não. Detalha então a Resolução CNE/CEB nº 2 de 10 de maio de 2016, que define as Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. (BRASIL, 2016)

³ Ver Lisboa (2005)



A Lei nº 13.278/2016 de 2 de maio de 2016, que substitui a lei 11.769/08 e passando a vigorar o seguinte texto “§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (BRASIL, 2016).

O currículo é a base da prática pedagógica, que envolve os conteúdos que serão estudados, as atividades realizadas e as competências a serem desenvolvidas, com o objetivo da formação plena do estudante. Atualmente, no Brasil, o documento oficial que norteia a educação básica é a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, instituída através da Resolução nº2 de 22 de dezembro de 2017, criada com o intuito da obrigatoriedade para que os sistemas de ensino organizassem aprendizagens essenciais dos conteúdos mínimos, na tentativa de padronizar a educação no país inteiro, determinando competências para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio. Analisaremos a seguir alguns pontos importantes para entendermos como a Música está inserida na Educação Infantil.

A Educação Infantil - EI é a primeira etapa da educação básica, a BNCC de acordo com os eixos estruturantes da EI estabelecidos, interações e brincadeira, devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver, ficam definidos estes como Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações.

O Ensino Fundamental – EF, tem nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. Tendo duas fases: os Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e os Anos Finais (6º ao 9º Ano).

Na BNCC o ensino fundamental está organizado em cinco áreas do conhecimento essas áreas como bem aponta o parecer CNE/CEB nº11/2010 favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. A respeito dos anos iniciais do EF, ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. A BNCC, sobre a linguagem da Música, expõe que no Ensino Fundamental, o componente curricular Arte terá as



linguagens da Artes visuais, da Dança, a Música e o Teatro. (BRASIL, 2018) Especialmente sobre a música, a BNCC (2018) destaca que:

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura. A ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos alunos. Esse processo lhes possibilita vivenciar a música inter-relacionada à diversidade e desenvolver saberes musicais fundamentais para sua inserção e participação crítica e ativa na sociedade. (BRASIL, 2018. p.196)

A BNCC propõe que ao longo do Ensino Fundamental, os alunos possam expandir seu repertório e ampliar a sua autonomia para novas práticas artísticas através de uma reflexão sensível e através da análise crítica. Entendemos que a Música, através de um documento oficial e normativo concede o direito a ter suas especificidades desenvolvidas na educação básica, com o enfoque dessa pesquisa nas séries iniciais, posteriormente discutiremos qual a relação da música nas séries iniciais quando não trabalhada diretamente as suas competências e/ou particularidades, mas usada como facilitadora do processo de alfabetização ou como para fins de recreação.

A educação musical na formação do pedagogo na UNIP em Santarém-PA

A UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP é uma Instituição de Ensino com sede em São Paulo e atuação em todo o Brasil vinculada ao GRUPO OBJETIVO, ao GRUPO “AQUI VOCÊ PODE” e ao SEPI – Sistema de Ensino Presencial Interativo⁴. Os alunos do SEPI, além de aulas diárias com professores especializados, têm acesso a todo o conteúdo programático de suas disciplinas por meio da Internet: é tecnologia a serviço da educação permitindo aos alunos estudarem numa estrutura especialmente desenvolvida para atender às suas necessidades.

A UNIP atua em Santarém desde janeiro de 2010, e dispõe de Curso de Bacharelado, Tecnológico e Licenciatura, onde o grau de Licenciado habilita o portador para o magistério

⁴ Sistema de Ensino Presencial Interativo. É uma metodologia de ensino inovadora desenvolvida pela UNIP que une professores capacitados e o que existe de mais avançado em tecnologia educacional.

no ensino fundamental e médio. Deve possuir uma carga horária mínima de 3.200 horas/aula ou 08 semestres de duração. As Licenciaturas destinam-se à formação de professores para atuar: na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Neste caso, a formação se dá nos Cursos Normais Superiores, podendo também realizar-se em cursos de Pedagogia, quando oferecidos pelas Universidades e Centros Universitários; nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

A professora Simone do curso de pedagogia da UNIP, no que se refere a Música, expôs que:

A grade curricular do curso de pedagogia tem algumas disciplinas que a música aparece como instrumento facilitador da aprendizagem, principalmente nas disciplinas de educação infantil que ela está inserida, também aparece na nova BNCC, aparecia lá no RCNEI então a música aparece como um instrumento facilitador da aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo da criança trabalhado através da música mas ela não tem uma disciplina específica com relação a isso (SIMONE, ESE, 19/01/2023).

Atividades Principais realizadas por pedagogos são ministrar aulas em educação infantil e no ensino fundamental; orientar professores de modo a aperfeiçoar o ensino; elaborar currículos e calendários escolares; planejar as etapas do processo de ensino, dotando-o de qualidade; trabalhar em espaços escolares e não-escolares ou em secretarias de educação, desenvolvendo projetos educacionais. promover sindicância e processos administrativos na área educacional, coordenando todas as atividades; trabalhar em orientação vocacional.

No mercado de trabalho o pedagogo pode atuar em instituições de ensino para crianças, jovens e adultos, em instituições para pessoas portadoras de necessidades especiais, além de exercer importante papel na elaboração e produção de programas educativos em veículos de comunicação. Outro campo que se abre para o profissional de Pedagogia é o trabalho em educação continuada e treinamento nas empresas.

Analisando as ementas das disciplinas acima citadas, é apenas na disciplina de Metodologia do Ensino da Arte e Movimento: Corporeidade (60 horas), que a música é mencionada, onde aponta que será realizado um:

Estudo das teorias da linguagem artística e suas modalidades – dança, artes plásticas, música e teatro – em ações interdisciplinares e a compreensão das mesmas ao desenvolvimento infantil e à adequação das modalidades e o processo de construção do conhecimento das crianças de 0 a 10 utilizando o lúdico como metodologia (PPC DO CURSO DE PEDAGOGIA – UNIP, 2017. p.123-124).

O desenho curricular do curso de pedagogia é utilizado de maneira unificada, ou seja, serve como referencial para todos os polos de atuação do curso no país. Sobre a questão da formação do professor, a professora Simone traz em sua narrativa que:

essa responsabilidade se passa ao professor, se a grade também contemplasse o ensino da música dentro da regionalidade da região, mas como isso não é contemplado dentro do currículo do professor ele acaba por seguir muito pela questão do tempo também. (SIMONE, ESE, 19/01/2023).

Fato que dialoga com a pesquisa com Storgatto (2011) onde destaca a carência de conhecimentos musicais das pedagogas que passa pela sua formação. Com base na matriz curricular, sugere-se que a música está sendo trabalhada apenas como ferramenta para ações, atividades interdisciplinares e auxiliadora para o desenvolvimento infantil, não como componente curricular da disciplina arte nas séries iniciais.

A música é uma linguagem que acompanha a criança em várias, situações no ambiente escolar e no convívio social promovendo a socialização, fortalecendo o equilíbrio emocional e estimulando a capacidade de verbalização assim como, incentivando a imaginação. Além disso, facilita o processo criativo e várias habilidades necessárias para a formação integral do sujeito. Ao ser questionada na entrevista se Carina trabalha com a música na sala de aula, ela relatou que:

Sim eu utilizo a música em sala de aula porque é um aprendizado para as crianças porque através da música eles vão aprender muitas coisas, nós também utilizamos a música em realização de oficinas de artes nós utilizamos através de objetos que emitem som também criamos paródias com as letras das músicas então é muito importante assim nós como professores utilizamos a música em sala de aula (CARINA, ESE, 20/01/2023).

A música faz parte do mundo lúdico e educacional da criança e por ser uma linguagem bastante apreciada por elas já se justificam as ações como são trabalhadas no processo da oralidade, escrita da criança, na alfabetização é preciso considerar as experiências oriundas



da educação infantil inserir a música no processo de alfabetização de forma bem direcionada. A acadêmica do curso de pedagogia, Maria, salientou que:

É possível tu colocar uma música, você tem músicas hoje em dia que são muito educativas que ajudam a falar, que tem numeração, tabuadas, tem o alfabeto, então tudo isso a criança vai gostar então ela vai querer escutar aquela música e aprender entendeu ela vai querer! (MARIA, ESE, 20/01/2023).

Quando contextualizada através de atividades significativas a criança pode desenvolver a leitura e a escrita de forma espontânea pois estamos trabalhando na linguagem delas da forma como elas entendem, é necessário alfabetizar a partir de outros gêneros como as cantigas de rodas, trava-línguas e histórias musicadas, as crianças produzem cultura, introduzidas na escola carregando o vocabulário riquíssimo de palavras, canções, expressões, dialetos aprendidos no mundo delas. Porém a música também pode ser usada como forma de organização no cotidiano da sala de aula. Reafirma Carina que:

utiliza a música também não só para falar sobre o assunto, vamos supor de Matemática, do Português, mas também a parte do início da aula, a parte do lanche, a parte de quando vamos escovar os dentes e praticamente em todos os nossos projetos da escola utilizamos a música para fazer com que as crianças possam aprender não só pelo meio da explicação, mas também através da ludicidade (CARINA, ESE, 20/01/2023).

Na escola é esperado que as crianças desenvolvam outras habilidades com a ajuda do professor e dos colegas refinando e ampliando os conhecimentos. “Resumidamente o professor precisa trabalhar na perspectiva unidocente de organizar os conhecimentos, potencializar a educação escolar e ensinar a criança a pensar e tomar decisões, considerando os entornos sociais dos locais de aprendizagem” (BELLOCHIO, 2000, p. 119 – 120). Além de ser utilizada como ferramenta que auxilia no processo de ensino-aprendizagem não só a Música, como também as outras linguagens da Arte, o teatro, as artes visuais e a dança, respaldadas atualmente pela lei. 13.278/2016 a Música deve ser desenvolvida em suas especificidades, como orienta também, a BNCC.

Considerações finais

Ao chegar às linhas finais desta monografia, foi possível compreender que, no que tange à qualificação dos acadêmicos de pedagogia para trabalhar com música como conteúdo curricular nas séries iniciais, há uma necessidade de atualização do projeto pedagógico do curso, de modo que possa contemplar disciplinas que promovam a conscientização das contribuições da música para formação do cidadão no contexto escolar, não apenas como ferramenta auxiliadora, mas como objeto de conhecimento.

A partir dos diálogos legislativos e epistemológicos da Educação Musical foi interessante perceber como a Educação Musical se faz importante na formação do pedagogo por proporciona-los a utilizar as suas propriedades mescladas a outros saberes, por integrar e possibilitar o processo de ensino-aprendizagem através do lúdico musicalizado e ajudar no desenvolvimento de habilidades que são extremamente importantes para a construção do indivíduo, como respalda legislação e os documentos de caráter normativo.

Na Universidade Paulista em Santarém/PA, foi possível compreender que não se tem disciplinas voltadas somente a música, como objeto de estudo, é exclusivamente mencionada como ferramenta para ações de interdisciplinaridade. É importante destacar que é impreterível ampliar a pesquisa para conscientizar os pedagogos sobre a importância da qualificação em educação musical para possam propor isso nas séries iniciais.

Referências

BELLOCHIO, Cláudia R. *A Educação musical nas séries iniciais do ensino fundamental: olhando e construindo juntos à prática cotidiana do professor*. Porto Alegre: UFRJ, 2000.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação*; Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11, de 7 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 28. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6324pc eb011-10&category_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14/01/2023.

BRASIL. *Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 17/09/2022.

BRASIL. *Lei n. 11769 de 19 de agosto de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. MEC, 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm. Acesso em 14/01/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 5.962, de 11 de agosto de 1971*. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º Grau e 2º Grau, e dá outras providências. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 14/01/2023.

CARVALHO, Rodrigo Saballa de. *Notas sobre a educação a história do Curso de Pedagogia no Brasil: reflexões contemporâneas*. Educação e Cultura Contemporânea, v. 11, p.248-291, 2012.

FERNANDES, José Nunes. *Oficinas de Música no Brasil. História e Metodologia*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2000.

LISBOA, Alessandra Coutinho. *Villa-Lobos e o canto orfeônico: Música, Nacionalismo e ideal civilizador*. Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista – UNESP. São Paulo, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos da metodologia científica*. 5 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2003.

Parâmetros Curriculares nacionais: Arte. Ministério da Educação e de Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

PENNA, Maura. *Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música*. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PEREIRA, Thássio F. Alves; BARRETO, Denise A. Brito. *O Ensino de Música e a Música no Ensino – uma análise na perspectiva curricular*. Seminário Gepráxis, Vitória da Conquista. Bahia, 2017.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11.769/2008*. Revista da ABEM, v.20. p. 23-38, 2012.



STORGATTO, Sabrina S. Spanavello. *Educação Infantil e educação musical um estudo com pedagogas*. Santa Maria, RS, 2011.

SUASSUNA, Lívia. *Pesquisa qualitativa em educação e linguagem: histórico e validação do paradigma indiciário*. Florianópolis, SC, 2008.

UNIP. Pedagogia. *Pasta do Professor*, 2017. E-book. ISBN UNIP000000025. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/UNIP000000025/>. Acesso em: 24 jan. 2023.